

**Edital N.º 115/PRES/2019**

**Proposta de  
Regulamento Municipal de Identificação de Imóveis para Aplicação de Majoração  
ou Minoração da taxa de IMI**

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, determina, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que seja submetida a consulta pública, pelo período de trinta dias contados a partir do dia 21 de agosto de 2019, para recolha de sugestões, a proposta de "Regulamento Municipal de Identificação de Imóveis para Aplicação de Majoração ou Minoração da taxa de IMI", aprovado nos termos do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e nos termos do número 7 do artigo 112.º, do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação, na 16ª Reunião Ordinária da C.M.O., realizada no dia 07 de agosto de 2019.

O documento acima mencionado encontra-se, para consulta, na Divisão Financeira e de Aprovisionamento, na Avenida Dom Dinis, n.º 96- A/C, 2675- 330 Odivelas, durante as horas normais de expediente.

Afixe-se o presente Edital nos lugares de estilo.

Odivelas, 12 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)